



INDICAÇÃO Nº 112/83

Senhor Presidente,

Hoje, com o desenvolvimento urbano em plena escalada já existem localidades ao longo da Rodovia Amaral Peixoto que podem ser chamadas de o "Grande Cabo Frio", com construções se estendendo até ao vizinho Município de São Pedro de Aldeia.

Com o alto custo de aluguéis no perímetro urbano de nossa cidade, é perfeitamente compreensível que a grande massa trabalhadora aqui desenvolvendo suas atividades, procure regiões mais acessíveis para então fixarem suas residências.

Infelizmente, existe uma carência acentuada de transporte coletivo, com horários ordenados e adequados para a verdadeira "via expressa" em que se contitue o trecho da estrada compreendido entre nossa cidade e São Pedro de Aldeia, e que é alcançada através da Avenida Teixeira e Souza e Joaquim Nogueira no Bairro São Cristóvão.

Assim sendo, Indico a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente a Empresa concessionária, Auto Viação Salineira, no sentido de que seja implantado o sistema de ônibus de hora em hora, com paradas seletivas para melhor distribuição dos usuários no percurso, placas indicativas nos pontos iniciais, e passagem obrigatória pela Avenida Joaquim Nogueira.

SALA DAS SESSÕES, 13 de abril de 1983.

Onias Cordeiro Moraes
VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS
- a u t o r -